

congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem o recebimento da convocação.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

4.1. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (disponíveis na página eletrônica <https://ufmg.br/coronavirus>), e o PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA OS CONCURSOS MAGISTÉRIO Superior da Faculdade de Medicina (disponível na página eletrônica <https://www.medicina.ufmg.br/editais/>).

4.2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19 adotadas pela UFMG, os candidatos deverão:

a) comparecer ao local de prova, com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do concurso, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou industriais;

b) Em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, o candidato deverá, antes de entrar no local de provas, responder ao Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não poderá participar do Concurso; essa decisão poderá ser revista caso o candidato apresente exame laboratorial "RT-PCR para SARS CoV2" com resultado negativo e atestado médico afastando o diagnóstico de covid-19; o link do questionário e as instruções específicas para sua apresentação serão informados ao candidato no ato da convocação e estarão disponíveis na página eletrônica do Concurso informada no quadro 1 deste Edital;

c) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

d) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

e) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pela UFMG, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

f) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

g) trazer garrafa individual com água potável (a embalagem deve ser transparente, sem rótulo e não poderá conter qualquer inscrição). Por motivo de prevenção, os bebedouros estarão lacrados e seu uso impedido;

h) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

i) comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

j) observar o espaçamento mínimo de 2 metros entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

4.4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

4.5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o endereço eletrônico informado no item 1.2 deste Edital, até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da convocação para realização do concurso. O documento original deverá ser apresentado no primeiro dia em que se apresentar presencialmente ao concurso.

4.6. Será fornecido álcool em gel nos locais de circulação e em todas as situações em que ocorrer o contato do candidato com objetos que são compartilhados com outras pessoas. Não existe impedimento para que o candidato traga o seu próprio álcool em gel.

4.7. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão constar de Protocolo de Biossegurança Complementar que estará disponível no endereço eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e será encaminhado ao candidato junto à convocação para realização das provas.

4.8. As condições e a organização dos espaços físicos onde se realizarão as provas e as sessões presenciais do concurso deverão atender aos protocolos de biossegurança relativos à espaço físico estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e pelo Comitê Local da Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso.

4.9. A Comissão Examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, apoio operacional de servidores da UFMG para a realização das provas.

4.10. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

5. DAS PROVAS

5.1. Da Prova Escrita

5.1.1. A aplicação da prova escrita poderá ser coordenada por pessoal de apoio operacional ao Concurso, sem a presença da Comissão Examinadora.

5.1.2. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações, durante o período de consulta bibliográfica.

5.1.3. Não será realizada sessão pública de leitura da Prova Escrita.

5.1.4. No caso de Prova Escrita de natureza eliminatória, a lista nominal dos aprovados e classificados para as etapas seguintes será divulgada na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão

recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço secgeral@medicina.ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.053, DE 2 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 630, DE 29/4/2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o princípio da autotutela e em observância ao disposto no inciso II do Art. 12 da Instrução Normativa Nº 2, de 17 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 630, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2021, Seção 3, páginas 76

e 77, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 38, de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, Seção 3, páginas 71 a 73 e retificado pelo Edital nº 940, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Seção 3, página 94 da FACULDADE DE LETRAS, na área de conhecimento Linguística Aplicada/Prática de Ensino de Francês,

ONDE SE LÊ: "2.2 O novo período de inscrição será de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital."

LEIA-SE: "2.2 O novo período de inscrição será de 75 (setenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital".

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23073.012263/2020-65.

Dispensa. Nº 2263/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao Projeto: Trem D'Arte. Vigência: 31/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.025328/2020-32, relativo ao Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS". o objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registros de Preços, ficando assim discriminada as Empresas: 1) B N DE JESUS EIRELI, CNPJ nº 32.403.914/0001-90, no valor total de R\$ 82.540,68; 2) MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA, CNPJ nº 12.320.177/0001-54, no valor total de R\$ 31.999,20. A validade das presentes Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 30 de junho de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO

Processo: 002055/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade de Strathclyde e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), como interveniente administrativa. Objeto: Termo de Detalhamento para Projeto Específico para estabelecimento do Projeto de Pesquisa e Extensão denominado: "Autodemarcação na Bacia do Tapajós: Práticas Territoriais de Resistência à Devastação da Floresta Amazônica". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: a partir da data de publicação no DOU até 31/09/2021. Valor: £24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa libras esterlinas), liberados diretamente à Fadesp. Data de assinatura: 30/06/2021. Assinaturas: Emmanuel Zaggury Tourinho, pela Ufpa; Paul Tyler, pela Universidade de Strathclyde e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 65/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23075011424202083. , publicada no D.O.U de 16/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação de infraestrutura de rede lógica, pelo uso das melhores práticas de mercado e serviços de engenharia de rede lógica local cabeada e sem fio, incluindo manutenção, remanejamento e instalação de infraestrutura (estruturação e instalação de rack, cabeamento estruturado e óptico), com fornecimento de material exceto ativos de rede destinados a diferentes prédios em todos os Campi e Unidades da UFPR Novo Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIDEAC - 05/07/2021) 153079-15232-2021NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075016969202086. Objeto: Aquisição de itens de áudio e vídeo para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.. Total de Itens Licitados: 66. Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS

Pregoeira

(SIASGnet - 05/07/2021) 153079-15232-2021NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 47/2018. Processo: 23075.004963/2018-41 Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC - SMMA. Resumo do Objeto: alterar a cláusula primeira do termo de cooperação 47/2018 incorporando outros serviços oferecidos pelo Hospital Veterinário - UFPR à prefeitura de Curitiba, envolvendo o serviço de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Selvagens, além do serviço de Patologia Veterinária. Data de Assinatura: 02/07/2021. Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Marilza do Carmo de Oliveira - PMC-SMMA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização para prevenção e combate a incêndio para a Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, destinados aos campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana., conforme especificação detalhada na proposta da empresa signatária, e no Título 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2021. Processo: 23075.031530/2020-83. Ata nº 206/2021, CNPJ: 06.177.939/0001-02 - INDIKA PRODUCOES

